



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Terça-feira • 16 de Abril de 2019 • Ano III • Nº 658

Esta edição encontra-se no site: www.umbaubaba.gov.br

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **DECRETO Nº. 1173, DE 04 DE ABRIL DE 2019** - Nomeia Assessora I – Símbolo CC-4, e dá outras providências.
- **DECRETO Nº. 1174, DE 04 DE ABRIL DE 2019** - Concede gratificação à servidora que especifica e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº. 980, DE 04 DE ABRIL DE 2019** - Lotar a servidora Kenny Kely Moreira Dias, ocupante do cargo em comissão de Assessora I, Símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Educação.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



DECRETO Nº. 1173, DE 04 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Assessora I - Símbolo CC-4, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **KENNY KELY MOREIRA DIAS**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 31126120 SSP/SE, para exercer o cargo em comissão de Assessora I, Símbolo CC-4, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 04 DE ABRIL DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KU0+Z7SA2IPONTMUAOPB+W

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.ba.gov.br



DECRETO Nº. 1174, DE 04 DE ABRIL DE 2019

Concede gratificação à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Art. 50, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de desempenho de 100% (cem por cento), à servidora **KENNY KELY MOREIRA DIAS**, portador(a) do RG nº. 311.261-20 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de Assessora I, símbolo CC4, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 04 DE ABRIL DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

Portarias



PORTARIA Nº. 980, DE 04 DE ABRIL DE 2019

Lota Assessora I, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora **KENNY KELY MOREIRA DIAS**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 31126120 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de Assessora I, Símbolo CC-4, na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 04 DE ABRIL DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br